



PORTARIA MUNICIPAL Nº 180, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 – *Concessão de Número Público por Empenho* e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 04 de abril de 1997.

RESOLVE

Artigo 1º AUTORIZAR a Servidora Público Municipal, Sra. **ROSANA APARECIDA ALVES**, para a retira do empenho prévio.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 21 de janeiro de 2021


LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2021, com a devida publicação.


CAIO VINICIUS PICININ

Secretário de Administração